



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 81/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ALIMENTAÇÃO CONSTANTE DO SISCONTA ELEITORAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando o Ofício nº 1530/2018/PRE-ES, sob protocolo 17.521/2018;

Considerando a conclusão do parecer Jurídico Fls. 7.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Assessor de Imprensa **Diego da Silva Alves**, para acompanhar e alimentar mensalmente a ferramenta Sisconta Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes, 23 de maio de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2017/2018